

Multas e penalizações

ARTIGO	TRANSGRESSÃO	SANÇÃO	SANÇÃO ACESSÓRIA
2.3	Não participação de provas oficiais	Expulsão da AVCM	Pagamento de uma multa correspondente a 5000,00Mt
6.5	Uma pessoa representar mais do que um clube/equipa, casos de dupla inscrição	Impedimento de representar qualquer um dos clubes/equipas	O atleta poderá ser impedido de representar qualquer clube durante uma a três épocas desportivas
6.6	Inclusão de um nome no O2-Bis que não conste no O2-Form do Clube/Equipa	Multa no valor de 250,00 Mts	O nome em causa é retirado do O2-Bis e a equipa fica com menos um jogador inscrito naquela prova
12.6	Não apresentação do cartão de atleta ou treinador	Multa de 100,00 Mts por atleta/treinador pela 1ª vez	Multa de 200,00 Mts por atleta/treinador no caso de repetição dos mesmos
12.9	Verificação que o atleta/treinador que jogou sem cartão não está inscrito	Multa no valor de 500,00 Mts, por atleta/treinador	Averbamento de f.c. ao clube/equipa no referido jogo
13.9	Falta de apresentação de bola de jogo pela equipa visitada	Multa no valor de 20,00 Mts	
13.10	Não realização do jogo por falta de bola	Multa para a equipa visitada no valor de 300,00 Mts	Marcação do jogo numa data que convier a AVCM podendo a equipa visitada ter que fazer dois jogos no mesmo dia
14.1	Falta de comparência	Multa de 250,00 Mts	
14.4	Desqualificação da equipa por faltas de comparências	Multa de 3.000,00Mts	A equipa e nenhum atleta inscrito nela poderão voltar a jogar na AVCM sem o pagamento das multas durante o resto do ano. No final do ano, os atletas são livres de representarem outros clubes/equipas, mas nunca o clube/equipa em causa em nenhum escalão, sem antes saldar as suas dividas na AVCM
15.2	Formalização de protesto	Pagamento de 250,00 Mts	
15.5	Recurso da decisão sobre um protesto	500,00 Mts	
18	Para qualquer caso disciplinar consagrado neste artigo	Multa no valor que vária de 100,00Mt – 5.000,00 Mts	Suspensão de 1 a mais jogos, retirada da prova ou irradicação da prática de Voleibol na Cidade de Maputo